

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231560.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.
PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensa de Licitação nº 016/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 016/2023–SEMPTA.
ORDENADORA DE DESPESAS	Orlessandra Amaral Santana.
OBJETO	Aquisição de fardamento para uso dos agentes de fiscalização portuária, com urgência, para que possa haver identificação dos mesmos quando em atividades laborais desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários.
CONTRATADA	Marca Comunicação Visual, Sublimação e Bordados LTDA. CNPJ: 19.886.727/0001-46.
VALOR	R\$ 13.823,28.
FISCAIS DE CONTRATO	Portaria nº 001/2023. Jean Marcel Correa de Oliveira, titular. Marcelo Vieira Martins, substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa de Licitação nº 016/2023 – SEMPTA, cujo objeto é a aquisição de fardamento para uso dos agentes de fiscalização portuária, com urgência, para que possa haver identificação dos mesmos quando em atividades laborais desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 04/09/2023, às 08h55, através do Memorando nº 2220/2023-SEMPTA, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 067/2023- SEMPTA, para a Ordenadora de Despesas, assunto: Solicitação de aquisição de fardamento, assinado por Evaldo Branches Lopes – Chefe da Divisão de Fiscalização Portuária, em 26/06/2023 (fls. 1/8);
- ✓ Solicitação de materiais/serviços, assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 9);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 06/07/2023 (fl. 10);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Suelen Patrícia de Aguiar Portela Campos – Chefe do NAF, em 06/07/2023 (fl. 11);
- ✓ Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, dispoendo sobre a nomeação de Orlessandra Amaral Santana como Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, em 05/01/2023 (fl. 12);
- ✓ Decreto nº 075/2023 – GAP/PMS, dispoendo sobre a nomeação de Suelen Patrícia de Aguiar Portela Campos como Chefe do NAF, em 10/01/2023 (fl. 13);
- ✓ Pesquisa de mercado realizada com: A F Coelho Rodrigues Camisaria e Estamparia ME; L & G Indústria e Comércio de Fardamentos LTDA; Marca Comunicação Visual Sublimação e Bordado EIRELI (fls. 14/31);
- ✓ Quadro demonstrativo de preços e média, assinado pela Chefe do NAF e por Ana Cláudia de Oliveira Furtado – Agente Administrativo, em 06/06/2023 (fl. 32);
- ✓ Justificativa, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 20/07/2023 (fls. 33/36);
- ✓ Documentos da empresa Marca Comunicação Visual, Sublimação e Bordado LTDA: cartão CNPJ; alvará 2023; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos trabalhistas; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município (fls. 37/44);
- ✓ Justificativa de preço e escolha de fornecedor, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 22/08/2023 (fl. 45);
- ✓ Portaria nº 001/2023, designando os servidores como fiscais de processos administrativos de dispensa de licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3247, em 17/05/2023 (fls. 47/48);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 25/08/2023 (fl. 49);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 25/08/2023 (fl. 50);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2689, ficha nº 1880, no valor de R\$ 13.823,28, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo, em 28/08/2023 (fl. 51);

- ✓ Termo de referência, assinado pela Ordenadora de Despesas e Chefe do NAF, em 28/08/2023 (fls. 52/56);
- ✓ Pedido de empenho, assinado por Ana Cláudia de Oliveira Furtado (fls. 57/58);
- ✓ Resposta a solicitação de medidas para o fardamento (fls. 59/60);
- ✓ Parecer Jurídico nº 014/2023 – PJM/SEMPTA, de 31/08/2023, emitido e assinado por Rilva Cibele Farias Lira – Consultora Jurídica do Município, onde se lê “[...] Ante o exposto, esta procuradoria, analisando os aspectos legais da dispensa de licitação na aquisição de fardamento para os agentes de fiscalização portuária para atender as necessidades da SEMPTA, inserida na hipótese do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme a situação de fato trazida à análise entende ser legalmente possível sua dispensa [...]” (fls. 61/65).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

26.122.0003.2203.1880.3.3.90.30.00.1500 (Material de Consumo).

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 016/2023-SEMPTA, encontra-se revestida das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesa à Municipalidade após as **recomendações** a seguir: **I)** Que seja juntado a página 46, visto que encontra-se ausente; **II)** Que seja juntado a Nota de Empenho, devidamente assinada pela Ordenadora de Despesa e Chefe do NAF, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93. No oportuno, caso a compra direta já estiver paga total ou parcialmente, anexar aos autos: nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome do fornecedor; **III)** Que seja juntado a Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal a ser emitido pela empresa, visto que foi uma recomendação do Parecer Jurídico nº 014/2023 – PJM/SEMPTA (fls. 61/65); **IV)** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 04 de setembro de 2023.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.857.

Rodrigo Pedroso Costa
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.